

PROJETO DE LEI Nº. /2016.

Altera a Lei Municipal nº. 688, de 11 de Novembro de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2014 a 2017.

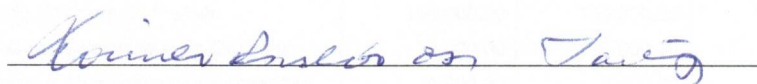
A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei promove alterações no Plano Plurianual do Município de Presidente Kubitschek, para o período de 2014 a 2017.

Art. 2º – Os Anexos de Programas, Ações e Metas constantes do Plano Plurianual para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para os programas de duração continuada, aprovados pela Lei nº 688, de 11 de Novembro de 2013, que integram o Plano Plurianual do Município de Presidente Kubitschek, para o período de 2014 a 2017, passam a vigorar com as modificações de Ações, metas e valores constantes nos Programas – Plano de Investimentos anexo a esta lei.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kubitschek - MG, 19 de Setembro de 2016



PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39.135-000 - CENTRO
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Nº 751/2016

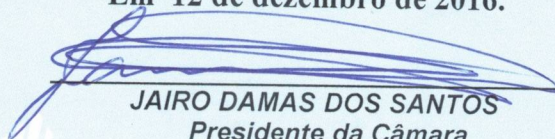
“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 688, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO DE 2014 À 2017”.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 12 de dezembro de 2016.



JAIRO DAMAS DOS SANTOS
Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

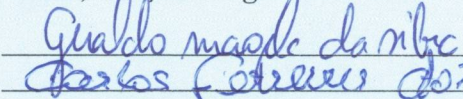
Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 751/2016 que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 688, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO DE 2014 À 2017”; que depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores.

Sala das Comissões em 12 de Dezembro de 2016.

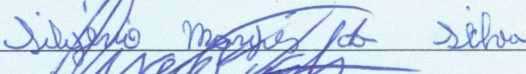
1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:


Fábio Junior de Ap Redt
João Antônio

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:


Gualdo Macedo da Silva
Carlos Frederico do Santo

3) Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde:


Jilmarino Mendes da Silva
Vanderlei dos Santos Silva



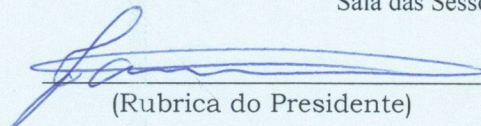
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39.135-000 - CENTRO
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

DISCUSSÃO

Por Unanimidade

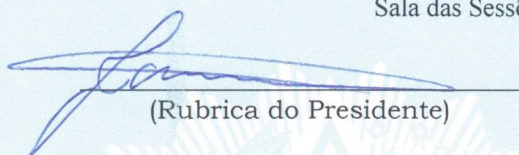
Sala das Sessões 12 / 12 / 2016


(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

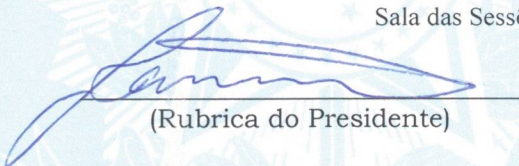
Sala das Sessões 12 / 12 / 2016


(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

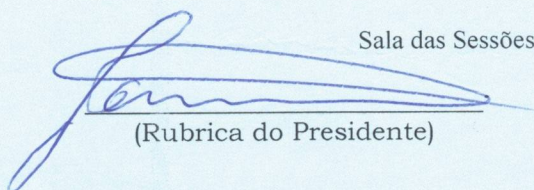
Por Unanimidade

Sala das Sessões 12 / 12 / 2016


(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Sala das Sessões 13 / 12 / 2016


(Rubrica do Presidente)